

Lançamento - Córrego Cocho Velho - Coord. UTM (Km) - N 7.406,95 - E 353,34 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,02 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento - Córrego Cocho Velho - Coord. UTM (Km) - N 7.406,90 - E 353,34 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,02 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Poço Local-002 - DAAE 324-0141 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.406,94 - E 353,56 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 27,00 m3/h - período 7 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9901239 - Extrato de Portaria 619/04.

Fica a HABRASET HOTELARIA S/A, CNPJ 03.791.971/0002-76, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Vergueiro, 1571, Bairro Paraíso, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 343-1268 - Aquífero Formação São Paulo - Coord. UTM (Km) - N 7.391,77 - E 332,63 - MC 45 - Prazo 1 anos - vazão 1,10 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9901272 - Extrato de Portaria 620/04.

Fica a ANTONINA YOSHITA-ME, CNPJ 06.066.805/0001-14, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Pesqueiro Santa Emilia, Av. Martins Junior, 2428, Jardim Bela Vista, município de GUARULHOS, para fins de paisagismo, piscicultura e drenagem, conforme abaixo relacionado:

Barramento - afluente do Rio Baquirivu - Coord. UTM (Km) - N 7.409,34 - E 345,50 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Canalização - afluente do Rio Baquirivu - Coord. UTM (Km) - N 7.409,33 - E 345,50 e Coord. UTM (Km) N 7.409,28 - E 345,39 - MC 45 - Prazo 30 anos - 175.

Lançamento - afluente do Rio Baquirivu - Coord. UTM (Km) - N 7.409,26 - E 345,48 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,90 m3/h - período 12 h/d - 30 d/m.

Poço Local-001 - DAAE 323-0125 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.409,32 - E 345,46 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,30 m3/h - período 12 h/d - 30 d/m.

Poço Local-002 - DAAE 323-0126 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.409,26 - E 345,45 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,60 m3/h - período 5 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9902932 - Extrato de Portaria 621/04.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAAE 9302716, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hídricos subterrâneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade irrigação, na Fazenda Santo Antônio da Palestina, Estrada Municipal Viradouro - Morro Agudo, Km 06, zona rural, no município de VIRADOURO, requerida por NILTON AUGUSTO ALVES, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - afluente do Córrego do Bebedouro - Coord UTM (Km) - N 7.695,51 - E 787,32 - MC 51 - Vazão 3,19 m3/h - 20 h/d - 30 d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAAE 9401491, ficam aprovados os estudos com uso e interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade irrigação, na Fazenda Santo Antonio Estrada Itai-Aváre Km 2,5 (a direita), Serrito, no município de ITAL, requerida por BERTOLINO ANTONIO GARBELOTTI, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - afluente do Ribeirão do Carrapato - Coord UTM (Km) - N 7.413,80 - E 695,91 - MC 51 - Vazão 81,00 m3/h - 21 h/d - 10 d/m;

Barramento - afluente do Ribeirão do Carrapato - Coord UTM (Km) - N 7.413,80 - E 695,91 - MC 51.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAAE 9401571, ficam aprovados os estudos com uso de recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade atendimento sanitário e industrial, na Fazenda Pouso Alegre, Rodovia Municipal QRQ-010 ou QRQ-020, Km 04, no município de QUEIROZ, requerida por a CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação - Ribeirão Caingangue - Coord UTM (Km) - N 7.587,43 - E 577,07 - MC 51 - Vazão 300,00 m3/h - 24 h/d - 30 d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Referência:

Interessado: JOSÉ RUY GOMES E OUTRO.

Endereço: Fazenda Santa Luzia e Sítio Cerrado

Autos DAAE 9301086

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Pardo Grande, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

N. Protocolo 1795 - 19/09/03 - Captação - Córrego da Isoldina - Coord UTM (Km) - N 7.561,73 - E 300,16 - MC 45;

N. Protocolo 1796 - 19/09/03 - Captação - Córrego da Isoldina - Coord UTM (Km) - N 7.562,01 - E 300,25 - MC 45;

N. Protocolo 1980 - 21/10/03 - Captação - Córrego da Isoldina - Coord UTM (Km) - N 7.561,73 - E 300,16 - MC 45;

N. Protocolo 1981 - 21/10/03 - Captação - Córrego da Isoldina - Coord UTM (Km) - N 7.562,01 - E 300,25 - MC 45.

Não existe disponibilidade hídrica para os Protocolos de n. 1795/03 e no 1796/03.

Já existe outorga conforme Portaria DAAE n. 709 de 18/06/2001 para os protocolos de n. 1980/03 e 1981/03.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data de sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinentes à espécie.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: PALINI & ALVES LTDA - Autos 9302916

Local: Rua I, Lote 02, número 100 - Distrito Industrial 02, no município de Espírito Santo do Pinhal

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7543,64 - Leste 316,27 - MC 45

Interessado: SINDICATO TRAB. IND. MET. MEC. MAT.ELET. DE ARARAS E LEME - Autos 9302917

Local: Av. Zurita, 525 - Belvedere, no município de Araras

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Aquidauana - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7523,42 - Leste 254,14 - MC 45

Interessado: UNIÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA ALTA PAULISTA - Autos 9401394

Local: Av. dos Bandeirantes, 835, no município de Junqueirópolis

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina/Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7622,90 - Leste 455,50 - MC 51

Interessado: ANDRÉ VALENTIM SANTIM E OUTROS - Autos 9401509

Local: Sítio Monte Alegre, Estrada Municipal Irapuru/Junqueirópolis, Km 01, Paturizinho, no município de Irapuru

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina/Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7616,00 - Leste 462,50 - MC 51

Interessado: EDSON TAKEMURA - Autos 9401531

Local: Rua da Irradiação, 3051 - Vila Bahia, no município de Dracena

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina/Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7624,50 - Leste 443,40 - MC 51

Interessado: PAULO ROBERTO PELEGE PIRAJU - Autos 9401652

Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 314,65, no município de Piraju

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7432,50 - Leste 669,08 - MC 51

Interessado: NELO DEL MASSA - Autos 9401738

Local: Av. Joaquim Constantino, 6450 - Jardim Jequitibás, no município de Presidente Prudente

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina/Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7553,82 - Leste 454,79 - MC 51

Interessado: N & N POLPAS E FRUTAS LTDA - Autos 9500328

Local: Av. Industrial Lote 02, Distrito Industrial, no município de Registro

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7284,34 - Leste 212,20 - MC 45

Interessado: LUIS ALFREDO BENSI - Autos 9701971

Local: Fazenda Bela Vista, Rodovia Bauru/Ipaussu, Brasília Paulista, no município de Piratininga

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Marília - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7514,44 - Leste 683,47 - MC 51

Interessado: CONCORDIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - Autos 9804938

Local: Av. 2, s/n - Jardim Paraíso, no município de Itu

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7426,06 - Leste 267,04 - MC 45

Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso deverá ser requerida por o usuário final.

Interessado: JOSÉ EDUARDO GATTI MORAES - Autos 9805052

Local: Chácara Gaiivota - Estrada do Sorocamirim, s/n, no município de São Roque

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7391,60 - Leste 281,88 - MC 45

Interessado: RONALDO RAMOS - Autos 9805053

Local: Rua dos Tupis, 09 - Condomínio Aldeia dos Laranjais, no município de Porto Feliz

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7415,24 - Leste 246,48 - MC 45

Interessado: MARIA DO CARMO MARCONDES VIEGAS - Autos 9805071

Local: Alameda do Supupira, 750 - Colinas do Mosteiro de Itaici, no município de Indaítuba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7442,66 - Leste 277,87 - MC 45

Interessado: LA BASQUE ALIMENTOS LTDA - Autos 9805085

Local: Rua Josefina Gori Fiorani, 218 - Parque Rural, no município de Campinas

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7472,79 - Leste 289,67 - MC 45

Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO PARQUE ECOLOGICO LTDA - Autos 9805086

Local: Colégio Objetivo - Rua João Amstaldem, 953 - Chácara São Luiz, no município de Indaítuba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7445,94 - Leste 272,15 - MC 45

Interessado: ROBERT HENRY SROUR - Autos 9805114

Local: Condomínio Terras de São José, Quadra 55, Lote 819, no município de Itu

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7421,28 - Leste 265,21 - MC 45

Interessado: ALEXANDRE CARLOS DE CAMPOS - Autos 9805115

Local: Sítio dos Campos, Rodovia Sorocaba/tapiraí, Km 137 - Ribeirão Bonito de Cima, no município de Piedade

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7359,84 - Leste 251,61 - MC 45

Interessado: MARIO VINGI FILHO - Autos 9805116

Local: Rua Serafim Coral, 246 - Alvorada, no município de Sumaré

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7474,97 - Leste 266,07 - MC 45

Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso deverá ser requerida por o usuário final.

Interessado: FACCHINI S/A - Autos 9805132

Local: Via Anhanguera, Km 135 Sul - Bairro dos Lopes, no município de Limeira

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7493,78 - Leste 260,85 - MC 45

Interessado: TERTECMAN - MONTAGEM, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CIVIL LTDA - Autos 9805133

Local: Av. Antonio Bardella, 3474 - Boa Vista, no município de Sorocaba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé/Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7403,16 - Leste 253,90 - MC 45

Interessado: QUALITYMAD COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - Autos 9805134

Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 86,5 - Inhaiba, no município de Sorocaba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7397,81 - Leste 260,07 - MC 45

Interessado: C B A INDUSTRIA QUIMICA LTDA - Autos 9902954

Local: Rua Nova Hamburgo, 251 - Vila Sul Americana, no município de Carapicuíba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7397,10 - Leste 309,98 - MC 45

Obrigação adicional: Tendo em vista a existência de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAAE poderá solicitar, quando necessário, Teste de Interferência entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAAE acima citada.

O(s) interessado(s) acima citado(s), deverá(ão) obedecer às disposições abaixo:

Ao usuário caberá, concluída a obra, requerer ao DAAE em até 30 dias, a Outorga de Direito de Uso do(s) Recurso(s) Hídrico(s), subterrâneo(s), de acordo com o que estabelece a Portaria DAAE 717/96.

Ao responsável técnico caberá, concluída a obra, apresentar ao DAAE em até 30 dias diretamente, ou através do usuário, relatório pormenorizado contendo os elementos necessários a análise da Outorga de Direito de Uso.

A presente licença poderá ser revogada por o DAAE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Esta licença, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental-(artigo 2º da Lei 4771/65-Código Florestal), para viabilizar esta obra.

Quando da solicitação da Outorga do Direito de Uso do Recurso Hídrico subterrâneo, ou seja do(s) poço(s) ora licenciado(s), o usuário deverá comprovar ao DAAE, por meio de relatório fotográfico, que cumpriu o disposto nos artigos 24 e 38 do Decreto Estadual 32955/91, que regulamentou a legislação Estadual 6134/88, e estabeleceu o Perímetro Imediato de Proteção Sanitária e as Condições de Operação e Manutenção do(s) poço(s):

Deverá ser reservada área, abrangendo um raio de dez metros, a partir do ponto de captação, cercado e protegido com telas, devendo o seu interior ficar resguardado da entrada ou penetração de poluentes; as lajes de proteção dos poços de concreto armado, deverão ser fundidas no local, envolver o tubo de revestimento, ter declividade do centro para as bordas, espessura mínima de dez centímetros, e área não inferior a três metros quadrados; as captações de águas subterrâneas, deverão ser dotadas de equipamentos de medição e registro das vazões derivadas e de equipamentos de medição e registro de nível de água.

Esta licença não confere ao seu titular o direito de uso da água, apenas autoriza a execução da obra, e tem validade de 3 anos após sua publicação.

Implantações de Empreendimento

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAAE 9401652, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento à LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE DO PARANAPANEMA, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 314,65, município de Piraju, requerida por PAULO ROBERTO PELEGE PIRAJU, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Local: Rua dos Tupis, 09 - Condomínio Aldeia dos Laranjais, no município de Porto Feliz

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7415,24 - Leste 246,48 - MC 45

Interessado: MARIA DO CARMO MARCONDES VIEGAS - Autos 9805071

Local: Alameda do Supupira, 750 - Colinas do Mosteiro de Itaici, no município de Indaítuba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7442,66 - Leste 277,87 - MC 45

Interessado: LA BASQUE ALIMENTOS LTDA - Autos 9805085

Local: Rua Josefina Gori Fiorani, 218 - Parque Rural, no município de Campinas

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7472,79 - Leste 289,67 - MC 45

Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO PARQUE ECOLOGICO LTDA - Autos 9805086

Local: Colégio Objetivo - Rua João Amstaldem, 953 - Chácara São Luiz, no município de Indaítuba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7445,94 - Leste 272,15 - MC 45

Interessado: ROBERT HENRY SROUR - Autos 9805114

Local: Condomínio Terras de São José, Quadra 55, Lote 819, no município de Itu

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7421,28 - Leste 265,21 - MC 45

Interessado: ALEXANDRE CARLOS DE CAMPOS - Autos 9805115

Local: Sítio dos Campos, Rodovia Sorocaba/tapiraí, Km 137 - Ribeirão Bonito de Cima, no município de Piedade

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7359,84 - Leste 251,61 - MC 45

Interessado: MARIO VINGI FILHO - Autos 9805116

Local: Rua Serafim Coral, 246 - Alvorada, no município de Sumaré

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7474,97 - Leste 266,07 - MC 45

Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso deverá ser requerida por o usuário final.

Interessado: FACCHINI S/A - Autos 9805132

Local: Via Anhanguera, Km 135 Sul - Bairro dos Lopes, no município de Limeira

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7493,78 - Leste 260,85 - MC 45

Interessado: TERTECMAN - MONTAGEM, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CIVIL LTDA - Autos 9805133

Local: Av. Antonio Bardella, 3474 - Boa Vista, no município de Sorocaba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé/Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7403,16 - Leste 253,90 - MC 45

Interessado: QUALITYMAD COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - Autos 9805134

Local: Rodovia Raposo Tavares, Km